



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº: 020/2013-CEXT**

**PROCESSO Nº: 23129.001098/2013-02**

**INTERESSADO (A):** Jaime Louzada.

**ASSUNTO:** Projeto: “A educação permanente como interface da promoção em saúde na Escola Estadual General Penha Brasil, Boa Vista-RR”

**DATA:** 06 de agosto de 2013.

**DECISÃO**

Comunicamos que a Câmara de Extensão em reunião extraordinária realizada no dia 02 de julho de 2013, acatou o parecer constante às folhas 13 (treze) do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro José Luis Gutierrez Angulo.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações no prazo de 05 (cinco) dias úteis. E após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

*Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias*

Presidenta da Câmara de Extensão  
CEXT/CEPE/UFRR